



PORTARIA Nº 243/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Cria o COE-E – Local - Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, visando enfrentamento da COVID-19 nas Escolas Públicas Municipais.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em Exercício de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelas Organizações de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS 01/2020, que solicita a criação do Comitê (COE-E Local);

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 236/2020 que criou o COE Covid-19 - Centro de Operações de Emergência em Saúde Municipal de Atenção ao Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Cria o **COE-E – Local - Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação** no âmbito e cada escola municipal, com as nomeações e representações expressas nessa Portaria.

Art. 2º - Designa os membros do COE-E – Local - Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da E. M. Chapeuzinho Vermelho:

- a) Daiane Fátima Fortuna – Representante da Comunidade Escolar (pais);
- b) Salete Calderan – Representante dos Funcionários;
- c) Deise Silvestro da Rosa – Representante dos Professores
- d) Jucieli Cagnini Betiolo – Representante da Direção da Escola

Art. 3º - Designa os membros do COE-E – Local - Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da E. M. Gir Sí My Sér:

- a) Loreni Manoel Antonio e Eberton Ferreira Doble – Representantes da Comunidade Escolar (pais);
- b) Dejanira Zenis – Representante dos Funcionários;
- c) Rosane da Sila – Representante dos Professores;
- d) Mariliza Amadey Borsato - Representante da Direção da Escola.

Art. 4º - Designa os membros do COE-E – Local - Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da E. M. Profª. Ivone Salete Peruzzolo Demartini:

- a) Claudete Maria Caprini – Representante da Comunidade Escolar (pais);
- b) Tatiane Meira Carlesso – Representante dos Funcionários;
- c) Marlides Terezinha Beltrame – Representante dos Professores;
- d) Roseli Moreno Primieri – Representante da Direção da Escola.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Art. 5º - Designa os membros do COE-E – Local - Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da E. M. José Belmiro Granzotto:

- a) Edivania de Moraes Chaves e Andreia Comel – Representantes da Comunidade Escolar (Pais);
- b) Marilva Comel – Representante dos Funcionários;
- c) Micheli Zaparoli – Representante dos Professores;
- d) Leonor Pinto Brezolin – Representante da Direção da Escola.

Art. 6º - Os membros dos Comitês exercerão suas atividades de acordo com as determinações expressas na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS 01/2020 e ainda pelas demais orientações expedidas pelas autoridades em saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se determinações em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
29 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal da Administração

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020